

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha, e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorreram nos últimos dias, nos quais o Executivo em funções esteve presente:

- II Jornadas do Aleitamento Materno, que decorreram no dia 2 de outubro de 2023, no Teatro Ribeiro Conceição;
- Concerto de Gala da Banda Marcial de Cambres, que decorreu no dia 1 de outubro de 2023, no Teatro Ribeiro Conceição;
- Gala de comemoração do 33º Aniversário do Andebol Club de Lamego, que decorreu no dia 8 de outubro de 2023 no Teatro Ribeiro Conceição, recordando que hoje completa precisamente o seu 33º aniversário.

Informou, ainda, que no dia 4 de outubro de 2023 participou na reunião da Comissão Executiva da Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro, que decorreu em S. João da Pesqueira.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo Municipal, relativamente ao novo Quadro Comunitário de financiamento - Portugal 2030, que foi feito um acordo de repartição de verbas a contratualizar com a CIM, no valor de 157 milhões de euros, a repartir pelos 19 municípios da CIMDOURO.

Afirmou que, como neste quadro não há medidas discriminatórias relativamente às políticas urbanas, como foi no PEDU e como foram as parcerias com a Regeneração Urbana do QREN, previsivelmente a verba disponível para o Município de Lamego será inferior à contratualizada nos quadros anteriores.

Adiantou que o Município de Lamego optou por inscrever um grande número de projetos, como aliás já tinha feito no PEDU, aguardando que haja um reforço do programa ou verbas libertas por parte dos outros municípios para poder serem financiados a 85%.

Acrescentou que falta ainda definir o PROVERE, que foi muito importante para o Município de Lamego, porque permitiu financiar, entre outros projetos, o projeto do Parque Fluvial do Bairro da Ponte, acrescentando que seria desejável voltar a ter algo equivalente ou até ligeiramente superior.

Referiu, ainda, que parte da verba que vai faltar no PT2030 será financiada via PRR, visto que alguns dos equipamentos que no último Quadro estavam na estrutura regional, nomeadamente os Centros Escolares e outros equipamentos, passarão para o PRR e, nomeadamente a Escola Básica e Secundária da Sé, a Escola do Ensino Básico 2, 3 de Lamego, bem como o novo Centro de Saúde serão financiados pelo PRR.

Acrescentou que o Município de Vila Real terá o mesmo problema que o Município de Lamego, pois não havendo PEDU, terá também uma redução significativa de verbas. A regra de repartição foi de 75% pelo FEF e 25% pela população, sendo assim serão estes os municípios mais prejudicados, uma vez que têm um FEF reduzido relativamente à população. Informou, ainda, que quando a lista estiver concluída, o que deverá ocorrer na próxima reunião da CIMDOURO, trará à Câmara Municipal para conhecimento, para se perceber a posição do Município de Lamego no contexto da contratualização do Programa Regional ao nível da CIMDOURO.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 25 de setembro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO DA ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 26 de setembro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA

REQUERENTE: ANA CARINA FERNANDES PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6094/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 597/DFP, de 19/09/2023, que refere que a requerente/lesada, Ana Carina Fernandes Pereira, no dia 17 de agosto do corrente ano, circulava no seu veículo, na Rua da Fontainhas, quando foi subitamente atingida por uma pedra que resvalou no seguimento da mudança de tubos de água, com a intervenção da min giratória Komatsu.

A ocorrência foi confirmada pelo funcionário municipal, senhor Artur Moraes Pinto, que se deslocou ao local.

Como o valor requerido a título de indemnização, 61,50€, é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil do Município, a haver lugar ao pagamento de indemnização, terá de ser o Município a prestá-la.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal o deferimento do pedido da requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

04-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

REQUERENTE: PAULA ALEXANDRA DE CARVALHO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6303/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela Sra. Paula Alexandra de Carvalho Gonçalves, que delibere no sentido de autorizar a isenção do pagamento das mensalidades de frequência das Atividades de Tempos Livres de Verão – (ATL) - "Super Verão" 2023, dos seus filhos, Francisco Carvalho Silva e Maria Carvalho Silva, com fundamento na informação n.º 5946/2023, datada de 19/09/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, no entanto, propõem que no mais curto prazo de tempo possível seja elaborado um Regulamento sobre esta matéria, em conformidade com as declarações já proferidas anteriormente e secundadas pelo senhor Presidente da Câmara.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Iremos tratar da elaboração do projeto de Regulamento com a maior brevidade possível. No entanto, como já referi, a fórmula será indexar os pagamentos aos escalões das famílias e haverá reduções ou isenções de forma automática.”*

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES**REQUERENTE:** ANTÓNIO PEDRO FIGUEIREDO BÁRTOLO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6304/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo Sr. António Pedro Figueiredo Bártolo da Silva, que delibere no sentido de autorizar a isenção do pagamento das mensalidades de frequência das Atividades de Tempos Livres de Verão – (ATL) - "Super Verão" 2023, dos seus filhos, Margarida Ribeiro Major Figueiredo Bártolo e Diogo Ribeiro Major Figueiredo Bártolo, com fundamento na informação n.º 5462/2023, datada 25/08/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, no entanto, propõem que no mais curto prazo de tempo possível seja elaborado um Regulamento sobre esta matéria, em conformidade com as declarações já proferidas anteriormente e secundadas pelo senhor Presidente da Câmara.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Iremos tratar da elaboração do projeto de Regulamento com a maior brevidade possível. No entanto, como já referi, a fórmula será indexar os pagamentos aos escalões das famílias e haverá reduções ou isenções de forma automática.”*

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

06-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDA: MARIA DO CARMO CARVALHO MIRANDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 840/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6222/DSSU, de 28/09/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a instauração do competente processo de contraordenação contra Maria do Carmo Carvalho Miranda, por inversão do sentido de escoamento do contador da água.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VANDA MARIA FONSECA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 804/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5137, de 09/08/2023 e 5523, de 29/08/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Vanda Maria Fonseca Cardoso, cliente n.º 26913, da instalação predial sita na Quinta de Santo António, Lt. 33 – Bl. A – 3º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDA MARIA PINTO GOMES VICENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 839/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5506, de 28/08/2023 e 5788, de 12/09/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Fernanda Maria Pinto Gomes Vicente, cliente n.º 21307, da instalação predial, sita na Rua Pombalina, n.º 4033, Casa 2 - Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JÉSSICA ANDREIA DOS ANJOS DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 846/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5503, de 28/08/2023 e 5722, de 06/09/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Jéssica Andreia dos Anjos Dias, cliente n.º 32539, da instalação predial, sita na Quinta de Santo António, Lt. 32 – Bl. A – 1º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM LUDOVINO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 843/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5498, de 28/06/2023 e 5736, de 06/09/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Joaquim Ludovino Teixeira, cliente n.º 26913, da instalação predial sita na Estrada Nacional 2 - Copins, Souto Covo – Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARTA DANIELA DE MAGALHÃES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 811/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4184, de 28/06/2023 e 5707, de 11/09/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Marta Daniela de Magalhães Pinto, cliente n.º 24466, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua Dr. Francisco E. Costa, H11 C, r/c dto. - Urb. Qta. S. Vicente, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido de adesão ao tarifário social, conforme proposto.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL REBELO PAULO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 808/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5762 de 11/09/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Vítor Manuel Rebelo Paulo, utilizador da instalação predial n.º 29115, sita no Bairro da Ortigosa, Casa 1 – 2º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARLINDO FERREIRA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 809/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5764, de 11/09/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Arlindo Ferreira da Silva, utilizador da instalação predial n.º 4299, sita na Rua de Palhais de Baixo, n.º 8, Várzea de Abrunhais.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MÁRIO EUGÉNIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 831/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6097 de 25/09/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Mário Eugénio de Oliveira Almeida, utilizador da instalação predial n.º 5489, sita na Av. da Boavista, n.º 12 – 2º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VALDIGEM - ALTERAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal que de acordo com o conteúdo da informação n.º 6308/DSSU, de 03.10.2023, aprovou o seguinte:

- Alteração da sinalização deliberada pela Câmara Municipal em 10.08.2020, onde refere:

“Um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional (2 lugares cargas e descargas) no largo da rua Central das Fragas.”

Deve referir:

Um sinal de paragem e estacionamento proibido (C16), acompanhado com painel adicional com a informação (exceto viaturas de emergência, apoio social, táxi, G.N.R e cargas e descargas, no largo da rua Central das Fragas.

- Anulação do sinal de paragem e estacionamento proibido (C16), acompanhado com painel adicional com a informação (exceto viaturas de emergência, apoio social, táxi e G.N.R), no largo da rua Central das Fragas.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

16-ASSUNTO: DEMOLIÇÃO DE MURO ENTRE A QUINTA DO CARNEIRO/PORTO DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 832/2023 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, proponho à Exma. Câmara Municipal que aprove o acordo a estabelecer entre o Município de Lamego e a Quinta do Carneiro, representada pelos Arquitetos Rosário Magalhães e Jorge Costa, para a demolição de um muro no Caminho do Carneiro (caminho ribeirinho junto ao Rio Douro), por forma a reabilitar este importante percurso de relevância turística e paisagística.

Este muro foi edificado pelos proprietários da Quinta do Carneiro há mais de 20 anos, em pedra de xisto com duas faces, e estes não se opõem à sua demolição, mas solicitam uma compensação de 950,00€ pela despesa havida com a sua construção, com base no preço unitário de 600,00€ por metro quadrado.

Para o cálculo deste valor foi considerado o muro visível, o muro soterrado e respetiva fundação: do troço a demolir visível ((1,50m cumprimento x 0.35m de largura x 2,00m de altura) + 1,50m de altura de muro soterrado e fundação)).”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista, entendendo a pertinência desta proposta, propõem que o acordo encontrado seja acompanhado de um parecer jurídico, quanto à legalidade do mesmo, porquanto o Município está a pagar uma verba ainda que diminuta, ilegal pela demolição, portanto, parece-nos existir aqui uma contradição do ponto de vista legal.

Julgo que a forma mais adequada seria submeter este assunto a um parecer dos serviços jurídicos, confirmando a legalidade desta proposta de deliberação, que será acompanhada pelos Vereadores do Partido Socialista.”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o assunto vai ser retirado da ordem de trabalhos, para ser instruído de um parecer jurídico, voltando numa próxima reunião.

Deliberação: Transita para próxima reunião de Câmara.

17-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 834/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Freguesia de Lamego, para a construção de um muro de sustentação no Caminho dos Caseirinhos, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

18-ASSUNTO: MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA CIDADE DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 848/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 02 de outubro de 2023, no qual aprovou a minuta da adenda ao contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade de Lamego, a celebrar com a Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A., nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, com fundamento constante do referido despacho.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de deliberação, em razão da forma e em razão do conteúdo.*

No que respeita à forma, mais uma vez, o despacho do senhor Presidente da Câmara não dá cumprimento ao disposto n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, na sua versão consolidada, não obstante os sucessivos reparos já efetuados pelos Vereadores do Partido Socialista em propostas de deliberação da mesma natureza.

Quanto ao conteúdo, suscitam dúvidas aos Vereadores do Partido Socialista quanto à forma e ao processo como decorreu todo este contrato de prestação de serviços, pelo que votam contra esta proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à forma do meu despacho e à justificação prevista na lei do uso da figura da ratificação, a mesma é inerente ao tipo de contrato que está em causa nesta situação, e não é concebível deixar a cidade sem contrato de prestação de serviços na área da manutenção dos Espaços Verdes.*

Em relação à forma como o contrato foi tramitado e executado, não há nada de anormal. A nosso ver está cumprida a lei e, nesse sentido, esta adenda, além de necessária, é absolutamente legal.”

19-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE FESTIVIDADE – ENCONTRO DE BOMBOS - PENUDE**REQUERENTE:** SILVANO MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão do requerente em que solicitou a isenção do pagamento de taxas, inerentes ao licenciamento do evento Festival e Encontro de Bombos, que se realizou no dia 28 de setembro de 2023, no Centro Escolar de Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ANGARIAÇÃO DE VERBAS PARA A FESTA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO E SRA. DA GUIA / AULA DE ZUMBA – LAMEGO - RATIFICAÇÃO**REQUERENTE:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, no qual deferiu a pretensão da requerente em que solicitou a isenção do pagamento de taxas, inerentes ao licenciamento do evento de angariação de verbas para a Festa do Mártir S. Sebastião e Sra. da Guia / Aula de Zumba, que se realizou no dia 30 de setembro de 2023, na antiga Escola Primária de Medelo - Lamego.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta de deliberação, sublinhando mais uma vez que o despacho do senhor Presidente da Câmara não dá cumprimento ao disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, não obstante a pertinência da urgência estar devidamente justificada no despacho proferido pelo senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte.

Os Vereadores do Partido Socialista pretendem registar que este procedimento, por parte do senhor Presidente da Câmara, repetido e reiterado desde o início do mandato, não tem qualquer justificação ou fundamentação.

No caso em apreço, do despacho consta apenas: “à reunião de Câmara”. No entanto, nos termos da lei evocada, cabe ao senhor Presidente da Câmara efetuar a fundamentação da urgência, pelo facto de assumir competências que pertencem ao órgão, Câmara Municipal.

Esta atitude repetida e reiterada não tem justificação, a não ser na incompetência ou, o que é mais grave, na vontade voluntária e deliberada de desrespeitar as competências da Câmara

Municipal, pelo que não podem os Vereadores do Partido Socialista deixar de lamentar tal ato.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “O despacho do Presidente da Câmara não tem de dizer mais do que aquilo que diz, que é concordar com a proposta do Vereador do Pelouro, e não tem de justificar a urgência, ou a pertinência do recurso à figura da ratificação, porque ela está patente nos documentos, como de resto o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura referiu na sua intervenção. Portanto, estão cumpridos todos os pressupostos legais.

Aliás, o Presidente da Câmara não tem de justificar nada, porque se as competências estão delegadas nos senhores Vereadores e se eles remetem para o Presidente da Câmara despachar e levar a ratificação é porque já está ultrapassado o prazo para que os senhores Vereadores pudessem ter feito a proposta de deliberação para trazer à Câmara Municipal, que é o órgão com competência própria, para aprovar essa proposta.

Nesse sentido, estas situações são auto explicativas e auto justificativas, não se percebendo sequer a insistência do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura nesta situação e muito menos a intenção desta problemática de excesso de zelo de obrigar o Presidente da Câmara a proferir um despacho sobre uma proposta do Vereador do Pelouro, apenas e só porque compete ao Presidente da Câmara trazer os assuntos à ratificação da Câmara depois de praticado o ato, que normalmente seria praticado pela Câmara Municipal por proposta do Vereador.

É uma conclusão perfeitamente desnecessária e um excesso de zelo que tenho a certeza que no mandato anterior não se passava desta forma e quando havia necessidade de recorrer ao uso da ratificação, certamente se recorria e quando o assunto ia à reunião de Câmara de certeza que todas essas ratificações foram feitas, quando pertinentes.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: “Não posso deixar passar em claro, a afirmação do senhor Presidente da Câmara, quanto ao uso da ratificação de despacho no mandato anterior, porquanto a mesma não corresponde à verdade.”

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO — CÓD. DDET | 07

21-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE UM ASSADOR DE CASTANHAS

REQUERENTE: JOSÉ LUIS CAMPOS DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação N.º 857/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do

pedido do requerente no qual solicitou a ocupação do espaço público para a instalação de um assador de castanhas, com uma área de 1 m², na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, de outubro de 2023 a fevereiro de 2024.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 1m² x 5,26 x 5 meses = 26,30€.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para justificar que a introdução desta proposta de deliberação na ordem de trabalhos apenas no dia de ontem, se prendeu com o facto de o munícipe não ficar à espera de uma decisão quanto ao seu pedido e já poder estar no próximo fim-de-semana a vender as castanhas na Avenida Dr. Alfredo de Sousa e ainda para se evitar que o assunto viesse a ratificar na próxima reunião.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que o agendamento deste ponto foi efetuado, ontem, dia 9 de outubro de 2023, violando o Regimento da Câmara Municipal, nomeadamente no seu n.º 3, do artigo 5º, e no seu n.º 1, do artigo 6º.

Assim, propôs, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que o mesmo transitasse para a próxima reunião, devendo o senhor Presidente da Câmara, em razão da urgência da aprovação do pedido, solicitar a aplicação do n.º 3 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, em função dessa urgência.

O senhor **Presidente da Câmara** no seguimento da posição dos Vereadores do Partido Socialista retirou o assunto da ordem de trabalhos, tendo proferido a seguinte declaração/despacho: *“Defiro o pedido do requerente, no uso das competências previstas no artigo 35º, do n.º 3, da Lei n.º 75/2013 e remeto à próxima reunião de Câmara para ratificar.”*

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU |

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PROC. 2/19 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: BRUNO JOAQUIM CONDE PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS ORDENS - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2014/DOU, de 29/08/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 29/08/2023, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 539/21 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: RUI GABRIEL SOARES MATEUS

LOCAL DA OBRA: PELAMES, SOUTO DA ESTRADA — UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2028/DOU, de 30/08/2023, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COM PRESERVAÇÃO DA FACHADA – PROC. 139/16 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA NOVA, N.º 32-34 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2023/DOU, de 29/08/2023 referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 150/86

REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS CONDE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SENHORA DA GUIA - LOTE 2 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2047/DOU, de 01/09/2023, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LUGAR DA FRANZIA N.º 24-A – LAMEGO – PROC. 350/23

REQUERENTE: DOUROMINIUM, UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2006/DOU, de 28/08/2023, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 20/06/2023, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 458/23

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA PINTO CAMOESA TEIXEIRA

LOCAL: LUGAR DOS NOVAIS - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 2061 de 04/09/2023 e com o parecer do chefe da D.O.U., de 24/09/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM**28-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DE LAMEGO - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de que, no uso de competências que lhe foram delegadas na reunião ordinária de 21.10.2021, aprovou os erros e omissões, por seu despacho, datado de 14.09.2023, referentes à empreitada de “Construção de Equipamentos de Apoio ao Parque Urbano de Lamego”, no valor de 99.273,02€ (noventa e nove mil, duzentos e setenta e três euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos na informação n.º 5812/DIM, de 13.09.2023.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

29-ASSUNTO: PROJETO DE REABILITAÇÃO DO MUSEU DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6110/2023 do senhor Presidente da Câmara, que refere que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, foi emitido parecer favorável ao anteprojecto de Reabilitação do Museu de Lamego, por parte da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), pelo que submete à Câmara Municipal para aprovação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “A proposta de deliberação do ponto 29 – Projeto de Reabilitação do Museu de Lamego, (à semelhança do que ocorreu com o ponto 30 - Construção do Parque Urbano de Lamego - receção provisória parcial e com o ponto 31 - Construção da Passagem Desnívelada do Escadório do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios - receção provisória) foram agendadas no pretérito dia 9 de outubro de 2023.

Nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Lamego, a ordem do dia de cada reunião ordinária, com as propostas respetivas, são distribuídas aos membros da Câmara Municipal até às 17h30 de sexta-feira anterior, devendo as mesmas, nos termos do artigo 6º, virem devidamente fundamentadas, quer de facto, quer de direito, devendo mencionar os documentos anexos que são sua parte integrante.

Não tendo sido dado cumprimento ao referido Regimento da Câmara, os Vereadores do Partido Socialista propõem que o ponto 29º (à semelhança do ponto 30º e 31º) seja retirado da ordem do dia e transitem para a próxima reunião.”

O senhor **Presidente da Câmara** no seguimento da posição dos Vereadores do Partido Socialista retirou o assunto da ordem de trabalhos, tendo proferido a seguinte declaração/despacho: “Aprovo o projeto de reabilitação do Museu de Lamego, nos termos propostos pela Divisão de Investimentos Municipais. À Reunião de Câmara para ratificar. À DIM para dar seguimento ao processo.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

Presidente

Secretária

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

No seguimento da posição dos Vereadores do Partido Socialista, o senhor Presidente da Câmara retirou este ponto da ordem de trabalhos, transitando para a próxima reunião.

31-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DESNIVELADA DO ESCADÓRIO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - RECEÇÃO PROVISÓRIA

No seguimento da posição dos Vereadores do Partido Socialista, o senhor Presidente da Câmara retirou este ponto da ordem de trabalhos, transitando para a próxima reunião.

32-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

33-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária